



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS**



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA REPRESENTATIVA DOS 20 ANOS DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UFS

1) Promotores: NDE/DCF/UFS e CALEF/UFS

1.1) Participantes convidados: estudantes do Curso de Engenharia Florestal da UFS;

1.1.1) Apoio: DCF.

2) Objetivo: criação de uma logomarca que represente o Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Sergipe e sua atuação na formação de profissionais ao longo desses 20 anos.

3) Da Logomarca: Sua forma será livre e deve ser apresentada em forma digital, sendo que o uso das cores a critério dos participantes.

4) Dos Direitos de Uso do Produto: o vencedor (es) do concurso cederá (ão) os direitos autorais sobre a logomarca aos promotores do evento, sem fazer jus a nenhuma outra remuneração além da premiação prevista neste regulamento. Fica estabelecido, que a logomarca pode ser utilizada pelos Organizadores, em qualquer forma impressa ou digital, ou veiculação em campanhas promocionais, pertinentes às atividades do Curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Sergipe.

5) Dos Participantes

5.1 O concurso está aberto a trabalhos individuais, ou em grupos de até três componentes.

5.2 Está (ão) apto (s) a participar(em) do concurso: a) Os estudantes do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Sergipe, de qualquer período, regularmente matriculados; b) Data prevista do lançamento do concurso: 19:00 horas do dia 12/09/2007 (Segunda-feira), no Webinar comemorativo dos 20 anos do curso.

6) Da inscrição dos trabalhos: a) A inscrição dos trabalhos é gratuita; b) Cada participante ou grupo de participantes poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos; c) Os trabalhos, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO 1) que deverá estar preenchida e assinada pelo(s) participante(s), devem ser enviados para o e-mail do DCF (dcf.ufs@gmail.com); d) A(s) logomarca(s) será(ão) recebida(s) pela Secretaria do DCF e numeradas por ordem de recebimento. Somente as logomarcas numeradas serão enviadas à Comissão Organizadora, para garantir a lisura do processo. e) A Comissão Organizadora que receberá e analisará os trabalhos, será composta pelos seguintes Professores: Anna Carolina de Almeida Andrade, Anabel Aparecida de Mello, Cantídio Fernando Gouvea, João Basílio Mesquita, Laura Jane

Gomes e Robério Anastácio Ferreira, e por dois membros do CALEF, desde que os mesmos não estejam inscrito no concurso; e) Fica estabelecido como data limite para recebimento dos trabalhos o dia 30 de julho de 2021.

7) Da apresentação dos trabalhos dentro do objetivo proposto: deverá(ão) ser enviado(s) trabalho(s) original(is) e inédito(s), produzido(s) em quaisquer técnicas, sem limitação de uso de recursos gráficos; O(s) trabalho(s) não deverá(ão) ser assinado(s), sendo identificado(s) apenas pelo número da inscrição, uma vez que a Comissão Organizadora julgará somente os trabalhos por este número.

8) Do julgamento do(s) trabalho(s): a) O(s) trabalho(s) submetido(s) será(ão) julgado(s) pela Comissão Organizadora, formada por: professores do DCF e dois membros do CALEF, representando os estudantes (desde que os mesmos não estejam inscritos). b) O(s) trabalho(s) receberá(ão) pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) pelos seguintes critérios: 1- Criatividade; 2 – Clareza; 3 – Estética; 4 – Design; 5 – Significado em relação ao objetivo; c) Será declarado vencedor o trabalho que atingir a maior pontuação, resultante da soma simples dos critérios de julgamento definidos; d) Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a pontuação do item “5”; e) Estará sumariamente desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outras marcas ou logomarcas já registradas. F) O trabalho vencedor poderá ser submetido a um processo de refinamento visando melhorias na arte e formato, sem descaracterizar a ideia original.

9) Da divulgação dos resultados e premiação: o(s) autor(es) do trabalho julgado vencedor fará(ão) jus ao prêmio em dinheiro, na quantia de R\$700,00 (setecentos reais), que será entregue mediante transferência bancária.

10) O resultado do concurso da logomarca e entrega da premiação será realizado em 12 de setembro de 2020. Observação: A divulgação será realizada através das redes sociais do DFC e do CALEF. O(s) autor(es) do trabalho vencedor será(ão) comunicado(s) oficialmente sobre os procedimentos de premiação.

11) Disposições Gerais: ao apresentar sua inscrição o(s) candidato(s) concorda(m) com todas as condições deste regulamento e autoriza(m) a cessão dos seus dados cadastrais para divulgação exclusiva do Concurso. A decisão da Comissão Organizadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do autor:

Matrícula:

RG:

Órgão Expedidor:

Email:

Telefone:

Nome do Coautor 1 (se houver):

Matrícula:

Nome do Coautor 2 (se houver):

Matrícula:

ENDEREÇO(AUTOR/A):

Rua:

Nº

Bairro:

Cidade:

CEP:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Autor(a)